



Portaria nº 102/2025 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 5º da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o art. 12 do Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, e suas alterações posteriores, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de despesas e redução de gastos de custeio que especifica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC), responsável pela análise dos aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos dos processos de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação dos órgãos e entidades da Administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º A CACTIC será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Superintendente de Governança de TIC da Secretaria-Geral de Governo;

II - Coordenador: Franklin Sena da Silveira - Secretaria-Geral de Governo;

III - Membros Titulares:

- a) André Dias Campos - Secretaria-Geral de Governo
- b) Bruno de Sousa Vidal - Secretaria de Estado da Segurança Pública
- c) Fabrício Nunes de Oliveira - Secretaria-Geral de Governo
- d) Leonardo Rodrigues de Paula - Secretaria-Geral de Governo
- e) Marcelo Gomes de Souza - Secretaria-Geral de Governo
- f) Marcelo Leandro Alves Fagundes - Secretaria de Estado da Economia
- g) Maurício Rodrigues Guimarães - Secretaria de Estado da Saúde

IV - Membros Suplentes:

- a) Alano Rodrigo Batista Oliveira - Secretaria-Geral de Governo
- b) Fernando Nunes Rocha - Secretaria-Geral de Governo
- c) Gilmar Ferreira Arantes - Secretaria-Geral de Governo
- d) Hyllner Valadares da Silva - Secretaria-Geral de Governo

Art. 3º O procedimento para solicitação de análise técnica e funcionamento da CACTIC estão previstos, respectivamente, na Instrução Normativa nº 02/2023 - SGG, publicada no DOE nº 24.196 de 04/01/2024, e no Regimento Interno da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 280/2020-SEDI (SEI nº 000014288911) e suas seguintes alterações, tais como, Portaria nº 243/2022 (SEI nº 000029418711), Portaria nº 571/2022 (SEI nº 000033303924), Portaria nº 714/2022 (SEI nº 000035063985), Portaria nº 18/2024 (SEI nº 56437308) e Portaria nº 216/2024 (SEI nº 62256464).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 14/04/2025, às 21:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73143079** e o código CRC **5903B499**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202014304001076



SEI 73143079